

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REIS, referente à Contratação de pessoa física para prestar serviços de pedreiro, realizando reparos em prédios públicos, de interesse do Gabinete do Prefeito de Piquet Carneiro, com estimativa de 10 diárias mensais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 04 de Abril de 2017


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO